

## **RESOLUÇÃO Nº 268/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a adesão a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos do Traumatológico - ortopédicos de Média Complexidade, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de novembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde